



AMESG - Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana

FADIMAB - Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana, PE, 16/03/22

[Assinatura]

PORTARIA 020/2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG.

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 30/2022, datado de 15 de março de 2022, da Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros - FADIMAB, no qual comunica a necessidade de acréscimo nas cargas horárias dos professores abaixo discriminados, haja vista a necessidade de ofertar as disciplinas do primeiro período do curso de Licenciatura em Letras, para que os alunos remanescentes possam concluir o citado curso.

CONSIDERANDO o que preceitua o §1º, do Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 018/2009 e incisos IV, e V, artigo 2º e 3º da Lei Municipal 2.325/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o acréscimo de carga horária através de Termos Aditivos aos respectivos Contratos Administrativos dos professores substitutos discriminados abaixo:

1. O professor **Belkyria Goulard Galvão**, passou de 95 (noventa e cinco) horas-aula, para 115 (cento e quinze) horas-aula;
2. O professor **Hilda Menezes da Silva**, passou de 60 (sessenta) horas-aula, para 80 (oitenta) horas-aula;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 16 de março de 2022.

[Assinatura]
Emília Fernanda D. A. de Souza
Presidente da AMESG

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DA AMESG